

## CONTRATO DE ASSINATURA DO JORNAL VALOR ECONÔMICO NAS VERSÕES DIGITAL E/OU IMPRESSA

Ao contratar a assinatura, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no **CNPJ n.º 46.392.130/0001-18**, com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 190 - 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, adiante denominada simplesmente **CLIENTE**, declara ter lido e concordado integralmente com todas as disposições deste documento, dos Termos de Uso dos sites <https://login.globo.com/termosUso/3004> e <https://valor.globo.com/termos-de-uso/> e da Política de Privacidade no site <https://privacidade.globo.com/>.

O **CLIENTE** passa a ter direito à assinatura do “Jornal Valor Econômico”, editado, publicado e comercializado pela Editora Globo, nas versões **DIGITAL** e/ou **IMPRESSA** (a “Assinatura **DIGITAL**” e/ou “Assinatura **IMPRESSA**”) dependendo da opção feita no ato da contratação da Assinatura, inclusive por meio de aplicativo de transmissão de informações (“**APLICATIVO**”), quando o acesso digital se der mediante Tablets ou Smartphones (“**APARELHOS ELETRÔNICOS**”), nas condições ajustadas com a **EDITORA GLOBO S.A.**, com sede na Rua Marquês de Pombal, n.º 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 04.067.191/0001-60**, com filial no endereço Avenida Nove de Julho, n.º 5229, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-907, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 04.067.191/0006-74** (“**EDITORA**”), nos seguintes termos:

### 1. OBJETO

#### 1.1. Contratação de 03 (três) Assinaturas **DIGITAIS** do Jornal Valor Econômico.

1.1.1. A opção do **CLIENTE** de contratação da Assinatura **DIGITAL** autoriza o **CLIENTE**, durante a vigência da assinatura, a ter acesso à versão digital, exclusivamente.

1.1.2. A opção do **CLIENTE** de contratação da Assinatura **IMPRESSA** autoriza o **CLIENTE**, durante a vigência da assinatura, a ter acesso à versão impressa e, como cortesia, também à versão digital. Essa cortesia não vincula a **EDITORA** de qualquer maneira e poderá ser revista e suspensa por ela, a seu critério e a qualquer momento.

1.1.3. A modalidade de contratação, preço e início do período de vigência da Assinatura será de escolha exclusiva do **CLIENTE**, nos termos das cláusulas e sub cláusulas 2 e 3 do presente Contrato.

1.1.4. Os produtos Valor PRO e Valor Internacional estão expressamente excluídos deste Contrato e não fazem parte da Assinatura, seja **DIGITAL** ou **IMPRESSA**.

1.2. A Assinatura **DIGITAL** permite ao **CLIENTE** o acesso ao conteúdo de propriedade da **EDITORA** e de seus fornecedores, por meios digitais de transmissão de informações, de acordo com cada **APARELHO ELETRÔNICO** utilizado pelo **CLIENTE**.

1.3. A disponibilização do acesso à Assinatura **DIGITAL** e/ou a entrega da Assinatura

IMPRESSA, dependendo da modalidade contratada pelo CLIENTE, ocorrerá no prazo estabelecido nas cláusulas 3.2. e 3.2.1. do presente Contrato.

1.4. Para endereços localizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no caso de não entrega de algum exemplar da Assinatura IMPRESSA no endereço indicado pelo CLIENTE, exceção feita a casos fortuitos, força maior e/ou na hipótese de incorreções nos dados fornecidos pelo CLIENTE, esse deverá comunicar a EDITORA até as 12h00min do dia em que não recebeu o exemplar para que a EDITORA providencie a remessa do exemplar faltante, o que será feito em até 90 (noventa) minutos contados do recebimento da comunicação. Caso o CLIENTE comunique a EDITORA após as 12h00min, a remessa do exemplar faltante não poderá ser feita, mas o CLIENTE terá direito ao crédito relativo ao exemplar não recebido. Para endereços situados nas demais localidades que não a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nas quais não é possível a reposição do exemplar, haverá abatimento do valor do exemplar faltante na próxima fatura a ser paga pelo CLIENTE, de modo que será enviada já com desconto no valor do exemplar não entregue. Queixas deverão ser formuladas em até 30 (trinta) dias da ocorrência.

1.5. A Assinatura DIGITAL do Jornal Valor Econômico confere ao CLIENTE o direito de acesso ao conteúdo por intermédio do site do próprio título e do aplicativo Valor Econômico, disponibilizados pela EDITORA e devidamente identificados no momento da venda, sendo os custos de acesso de responsabilidade do CLIENTE. Para o perfeito acesso, o CLIENTE deverá efetuar o cadastro na plataforma digital através do link <https://login.globo.com/cadastro/4728>. São requisitos mínimos para acesso e melhor visualização: dispositivos Apple com sistema operacional iOS 10.0 ou superior e dispositivos sistema Android com versão 5.0 ou superior.

1.6. O CLIENTE tem ciência que dependendo do modelo do APARELHO ELETRÔNICO que utilizar o acesso ao conteúdo DIGITAL somente se dará mediante APLICATIVO, cabendo exclusivamente ao CLIENTE a sua instalação e manutenção no APARELHO ELETRÔNICO durante o período de Assinatura, isentando a EDITORA de qualquer responsabilidade caso tal exigência não seja por ele observada.

1.7. O acesso ao conteúdo digital e a utilização do APLICATIVO poderão ser suspensos ou cancelados a qualquer momento pela EDITORA, caso o CLIENTE não observe as exigências constantes dos Termos de Uso ou venha a infringir os dispositivos legais ou contratuais aqui elencados.

1.8. Fica desde já estabelecido que a proposta de Assinatura IMPRESSA será analisada pela EDITORA e, caso a EDITORA não realize a distribuição da edição IMPRESSA na região de entrega solicitada pelo CLIENTE, esse será comunicado da impossibilidade de conclusão do processo de efetivação da Assinatura. Este procedimento também ocorre em caso de alteração de endereço de entrega.

1.9. Caso ocorra a suspensão e/ou interrupção da distribuição da Assinatura IMPRESSA no endereço de entrega do CLIENTE, a Assinatura será automaticamente cancelada, sem que qualquer multa e/ou indenização, de qualquer natureza, sejam imputadas à EDITORA. Nesta hipótese, caso o pagamento tenha sido realizado, a EDITORA se compromete a devolver o valor pago pelo CLIENTE de forma proporcional à utilização. A devolução será efetuada na mesma modalidade de pagamento escolhida pelo CLIENTE e em seu nome. No caso de boleto bancário a devolução será realizada na conta corrente do titular da assinatura a ser indicada por este.

1.10. Os cadernos e suplementos especiais, anuários e revistas serão enviados aos

CLIENTES que estiverem com a Assinatura IMPRESSA ativa na ocasião de cada publicação e onde houver distribuição destes.

## 2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela contratação das assinaturas, o CLIENTE pagará à EDITORA o valor total de **R\$ 1.760,40 (mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, sendo o valor unitário de R\$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), na forma de pagamento disponibilizada pela EDITORA e escolhida pelo CLIENTE, no ato de preenchimento de seu cadastro e proposta de Assinatura.

2.2. O CLIENTE declara possuir capacidade jurídica para celebrar este Contrato.

2.3. Em razão das características peculiares para cada contratação e fornecimento de produtos e serviços, a EDITORA reserva-se o direito, a qualquer momento, de modificá-los, alterar o preço da Assinatura ou instituir novos encargos para o acesso de utilização aos serviços e recebimento dos produtos, mediante informação prévia a ser disponibilizada ao CLIENTE no Jornal e/ou no site.

2.3.1. Caso o CLIENTE não concorde com a alteração, poderá solicitar o cancelamento da renovação automática de sua Assinatura, que irá estender-se tão somente até o final do período de vigência para o qual foi contratada, sem renovação posterior.

2.4. No preço, não estão incluídas as tarifas ou encargos decorrentes dos serviços de acesso à Internet e demais taxas decorrentes da utilização do conteúdo digital, os quais são de responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

2.5. Caso o CLIENTE faça a opção de pagamento por débito automático ou cartão de crédito será de sua responsabilidade o fornecimento de dados corretos para o cumprimento das obrigações.

2.5.1. Caso o CLIENTE faça a opção de pagamento por boletos bancários, o endereço para envio da cobrança será o mesmo indicado como endereço de cobrança constante em seu cadastro.

2.5.2. Na hipótese do CLIENTE não receber o boleto em seu endereço até a data estipulada para pagamento da obrigação assumida, este deverá entrar em contato com a EDITORA para emissão de segunda via ou instruções para pagamento avulso.

2.6. A falta ou atraso do pagamento do preço ajustado pelo CLIENTE ensejará a imediata rescisão contratual, sem prejuízo da cobrança dos valores em aberto.

## 3. PRAZO

3.1. Este Contrato é celebrado pelo prazo de vigência da Assinatura conforme periodicidade escolhida pelo CLIENTE no momento da contratação.

3.2. A liberação do acesso se dará de forma imediata, salvo casos em que pode levar até 24 horas após a contratação do plano. Ao receber o e-mail de confirmação, o cliente deverá realizar seu cadastro na Globo.com. Caso já tenha, poderá usar os mesmos login e senha. Caso o acesso não seja disponibilizado, o Cliente deverá entrar em contato com a EDITORA através da Central de Relacionamento, seja por telefone ou pela internet.

3.2.1. A entrega do primeiro exemplar da Assinatura IMPRESSA poderá ocorrer em

até 10 (dez) dias úteis a contar da data da compra. Para que este prazo seja cumprido, o CLIENTE deverá informar de maneira completa e correta todos os dados de seu endereço de entrega. O CLIENTE poderá indicar data para entrega do primeiro exemplar, o que poderá ser aceito ou não pela EDITORA

3.2.1.1. No caso de pagamento com cartão de crédito, a ativação da Assinatura e consequente início da entrega está condicionada à aprovação de pagamento pela administradora do cartão de crédito. Caso não ocorra a aprovação, a Assinatura não é efetivada.

3.2.1.2. Caso seja possível a opção de pagamento através do débito em conta corrente, o que pode variar conforme a oferta em vigor, o CLIENTE estará sujeito a permitir que a EDITORA realize uma gravação telefônica, na qual será dada autorização pelo CLIENTE para que sejam realizados os respectivos débitos na periodicidade definida no momento da contratação.

*(Se encontra isenta SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do item 3.2.1.2, mas ciente que as informações registradas em sistema / e-mail para futuros esclarecimentos e o pagamento vai ocorrer via depósito e/ou boleto bancário.)*

3.2.1.3. A recusa do CLIENTE em realizar gravação autorizando o débito implicará na não celebração do contrato de assinatura do Jornal Valor Econômico na modalidade débito em conta corrente, caso esta seja permitida na oferta em vigor.

*(Se encontra isenta SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do item 3.2.1.3, mas ciente que as informações registradas em sistema / e-mail para futuros esclarecimentos são fundamentais e o pagamento vai ocorrer via depósito e/ou boleto bancário, sendo necessário o envio do comprovante de pagamento antes de 28 dias corridos.)*

3.3. A Assinatura poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo CLIENTE ficando obrigado ao pagamento integral do período em que teve acesso ao conteúdo digital e do conteúdo impresso que já tenha sido enviado e/ou disponibilizado.

3.4. Caso o pagamento da Assinatura já tenha sido realizado, a EDITORA se compromete a devolver o valor pago pelo CLIENTE, de forma proporcional a sua utilização, a partir da data da formalização do cancelamento. A devolução será efetuada na mesma modalidade de pagamento escolhida pelo CLIENTE e em seu nome. No caso de boleto bancário a devolução será realizada na conta corrente do titular da assinatura a ser indicada por este.

3.5. Para comodidade e agilidade do CLIENTE, as Assinaturas feitas com vigência de três, seis ou doze meses serão renovadas de forma automática ao término do período do Contrato. No período que antecede o término, a EDITORA encaminhará ao CLIENTE comunicações para lembrá-lo do serviço, nas quais irão constar todas as informações relativas ao novo período de vigência contratual. A renovação será efetuada com os preços vigentes no momento da renovação.

3.5.1. Caso não seja a intenção do CLIENTE continuar a renovação programada, deverá formalizar sua intenção contrária em até 07 (sete) dias antes do vencimento

da assinatura.

3.6. O CLIENTE poderá, dentro de 07 (sete) dias, a contar da contratação da Assinatura, exercer o seu direito de arrependimento, situação na qual terá direito a restituição dos valores já pagos, seja por meio de devolução, seja por meio de estorno em seu cartão de crédito.

#### **4. CADASTRO**

4.1. O CLIENTE declara que as informações descritas no cadastro por ele preenchido são corretas e verdadeiras, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelo conteúdo das mesmas.

4.2. O CLIENTE criará uma senha de acesso, sendo exclusivamente responsável pela sua confidencialidade e pela adequada utilização e fornecerá o seu endereço eletrônico (“e-mail”) que será o seu identificador para o acesso ao conteúdo digital, bem como o seu endereço físico, local para onde o conteúdo impresso será enviado.

4.3. O CLIENTE deverá sempre manter o seu endereço cadastrado atualizado, evitando assim que as edições impressas sejam enviadas para local desconhecido, isentando a EDITORA de qualquer responsabilidade na hipótese de ocorrência da previsão contemplada nesse artigo.

4.4. O CLIENTE tem ciência que a senha de acesso e nome de usuário fornecidos para acesso ao conteúdo, são dados pessoais e intransferíveis, sendo de sua exclusiva responsabilidade zelar pela sua manutenção e correta utilização.

4.4.1. Caso seja constatado desrespeito ou abuso de tal exigência pelo CLIENTE, este será responsabilizado pelos prejuízos e danos causados em decorrência de sua conduta ou de terceiros que tiveram acesso indevido a tais dados pessoais.

4.5. Ao aderir aos termos e condições constantes do presente Contrato, o CLIENTE concorda que os dados e informações pessoais, necessários a presente contratação, passarão a integrar o banco de dados de propriedade da EDITORA, podendo receber informações referentes à Assinatura ou produtos da EDITORA e de seus parceiros.

4.5.1. Caso o CLIENTE não tenha interesse em receber estas informações, fica assegurado ao mesmo o direito de manifestar sua oposição, bastando que tal decisão seja comunicada ao Serviço de Atendimento.

#### **5. DA RESCISÃO**

5.1. A rescisão do presente contrato implicará no cancelamento da assinatura do Jornal Valor Econômico e de todos os benefícios dela decorrentes, podendo ocorrer:

5.1.1 Por qualquer das partes, mediante simples comunicação.

5.1.1.1 Quando da solicitação de rescisão, o CLIENTE deve quitar parcelas em aberto, se houver, para que sua solicitação possa ser efetuada.

5.1.1.2 Após a solicitação de encerramento da assinatura, se houver crédito a favor do CLIENTE, ele continuará com acesso digital liberado até o encerramento do referido crédito ou poderá solicitar a devolução do valor, hipótese em que o acesso será suspenso imediatamente.

5.1.1.3 Se após o cancelamento da assinatura a favor do CLIENTE, este continuar tendo acesso digital é recomendável que entre em contato com a



EDITORA, visto que pode ter havido algum problema no processamento de sua solicitação.

5.1.2 Pela EDITORA, em 30 (trinta) dias após a data do início da assinatura caso haja atraso no pagamento da assinatura.

## **6. PROTEÇÃO DE DADOS**

6.1 As Partes se comprometem, ainda, a observar todas as leis e regulamentos aplicáveis em todo o processo de coleta dos dados objeto da presente cláusula, incluindo nova(s) lei(s) ou regulamento(s) que versem sobre proteção ou privacidade de dados que venha(m) a ser promulgado(s) durante o prazo do presente Instrumento e que sejam aplicáveis ao tratamento de dados em questão. Caso isto ocorra, as Partes se comprometem a fazer todas e quaisquer alterações necessárias ao Instrumento, para torná-lo compatível com essa(s) nova(s) lei(s) ou regulamento(s).

6.2 O Cliente autoriza que seus dados passem a integrar o banco de dados da Editora Globo para posteriores contatos. Os referidos dados poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

6.2.1 Informar a respeito de novos produtos e serviços da empresa e de parceiros;

6.2.2 Manter atualizados os cadastros dos usuários para fins de contato telefônico, por correio eletrônico, mala direta, SMS ou outros meios de comunicação;

6.2.3 Elaborar estatísticas gerais, sem que haja identificação dos usuários;

6.2.4 Responder às dúvidas e solicitações de seus usuários, bem como transmitir-lhes informações gerais sobre a Empresa; e

6.2.5 Realizar campanhas de comunicação e marketing de relacionamento, bem como divulgar ofertas especiais de parceiros.

6.3 Caso o assinante discorde de qualquer termo do presente contrato, poderá solicitar o cancelamento da assinatura, implicando na imediata rescisão deste instrumento.

## **7. ANTICORRUPÇÃO**

7.1 As Partes declaram conhecer e se obrigam a seguir as normas de prevenção à corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 e seu regulamento. Adicionalmente, as Partes obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato, não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. Para a versão digital, o CLIENTE deverá utilizar equipamentos compatíveis com as necessidades tecnológicas mínimas que possibilitem o acesso ao conteúdo.

8.2. Não será de responsabilidade da EDITORA eventuais danos que venham a ocorrer no equipamento do CLIENTE provocados pelo uso inadequado ou mau uso de qualquer “software”, “hardware” ou conexões, bem como por danos ocorridos aos produtos, após a entrega pela EDITORA no endereço físico fornecido pelo USUÁRIO.

8.3. A tecnologia disponibilizada pela EDITORA é baseada em recursos que atendam



os navegadores da linha Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari e EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS que possuam o sistema operacional iOS e Android, necessários ao acesso do conteúdo DIGITAL.

8.4. A EDITORA não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de imprevistos ou problemas que impeçam a disponibilidade do conteúdo jornalístico, bem como não se responsabiliza pela transmissão deficiente das informações constantes no conteúdo digital, em função de casos fortuitos ou força maior, assim entendidas as circunstâncias imprevisíveis e inevitáveis que impeçam, total ou parcialmente, a execução das obrigações ora assumidas, e/ou que dependam de serviços de responsabilidade de terceiros e/ou da administração pública, direta ou indireta.

8.5. A EDITORA não garante que o acesso à internet do CLIENTE esteja livre de falhas ou de interrupções, haja vista não ser prestador deste tipo de serviço, isentando-se, portanto, de qualquer responsabilização consequente.

8.6. A EDITORA não responde por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de vírus, spams, defeitos, cavalos de Tróia, arquivos corrompidos, falsificações ou quaisquer itens de natureza destrutiva ou enganosa ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento e acesso a versão digital da Assinatura, bem como na rede, sistema ou dos equipamentos (hardware ou software) do CLIENTE.

8.7. Em nenhuma hipótese, a EDITORA e seus fornecedores poderão ser responsabilizados por quaisquer perdas e danos (incluindo, mas não limitados, aos lucros cessantes, interrupção de negócios, perdas de informações e outros prejuízos pecuniários, de qualquer natureza) resultantes: (i) do uso ou da impossibilidade de uso dos conteúdos e/ou de qualquer informação contidos no Jornal; e de qualquer decisão tomada pelo CLIENTE ou qualquer terceiro com base nos conteúdos e/ou qualquer outra informação contidos no Jornal.

8.8. O CLIENTE reconhece e aceita que a isenção de responsabilidade da EDITORA e de seus fornecedores constitui fator determinante para disponibilização dos conteúdos, bem como tal hipótese foi devidamente considerada na fixação do preço da assinatura do Jornal.

8.9. O conteúdo é disponibilizado ao CLIENTE para uso próprio. É vedado ao CLIENTE:

- a) utilizar o conteúdo fornecido pela EDITORA fora das condições previstas neste Contrato, nos Termos de Uso e Licenciamento de Conteúdo constante no endereço eletrônico de propriedade da EDITORA, ou de modo a afetar o seu desempenho ou quaisquer de seus recursos;
- b) reproduzir, divulgar, transmitir, veicular, distribuir, redistribuir, remeter, licenciar, comercializar, ceder ou disseminar material ou informação obtida através do conteúdo fornecido pela EDITORA;
- c) armazenar os conteúdos e informações contidos na versão DIGITAL do Jornal Valor Econômico;
- d) apagar ou modificar quaisquer referências de autoria, comunicações legais, indicações ou avisos contidos nas informações disponibilizadas;
- e) utilizar o conteúdo e informações disponibilizadas como fonte de informação para elaboração de clipping de notícias ou qualquer outro tipo informativo ou documento.

8.10. A violação, pelo CLIENTE, de qualquer das disposições acima, ensejará responsabilidade civil e/ou criminal, bem como a rescisão do presente Contrato.

8.11. Todas as informações, marcas, tecnologias, conteúdos, nomes veiculados pela EDITORA (com exceção das obras identificadas como de domínio público) são protegidos por direitos autorais, sendo de propriedade deste ou de seus fornecedores. Qualquer violação desses direitos pelo CLIENTE ou em decorrência da sua responsabilidade implicará na adoção de medidas legais aplicáveis e na rescisão do presente Contrato.

8.12. A EDITORA garante que os serviços serão prestados na forma estabelecida neste Contrato, ficando, entretanto, isento de qualquer responsabilidade relativa aos bens ou serviços divulgados no Jornal.

8.13. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Contrato implicará sua imediata rescisão ou suspensão, sem qualquer aviso ou notificação.

8.14. A EDITORA reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, comunicando ao CLIENTE ou publicando a versão atualizada do Contrato no Portal do Assinante em [portaldoassinante.com.br](http://portaldoassinante.com.br).

8.15. A EDITORA reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, bloquear o acesso e rescindir a Assinatura que tenha indícios de utilização fraudulenta.

## 9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

9.1. A EDITORA disponibiliza ao CLIENTE o Serviço de Atendimento e coloca à disposição os seguintes canais de contato:

a) **telefone:** 0800-701-8888;

b) **e-mail:** [faleconosco.valor@infoglobo.com.br](mailto:faleconosco.valor@infoglobo.com.br) ou atendimento via chat *online* no Portal do Assinante em [portaldoassinante.com.br](http://portaldoassinante.com.br).

## 10. SUSPENSÃO DA ENTREGA DO JORNAL IMPRESSO

10.1. Além das hipóteses previstas neste contrato e na legislação aplicável, o CLIENTE poderá requerer a suspensão da entrega do jornal impresso na seguinte hipótese: a) suspensão temporária e sem ônus, pelo limite de 30 (trinta) dias corridos por pedido de suspensão, limitado a 3 (três) pedidos, ou seja, 90 (noventa) dias, não podendo ser ininterruptos, desde que dentro do período de 12 (doze) meses. Caso o pedido de suspensão seja superior a 30 (trinta) dias, haverá necessariamente entrega em pelo menos um dia, para, depois disso, ser efetuada a suspensão.

10.1.1. O CLIENTE deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento, com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data em que pretende suspender a entrega de seus exemplares.

10.1.2. O CLIENTE tem o direito de requerer a cessação da suspensão temporária a qualquer tempo, devendo a prestação do serviço ser reiniciada em até 2 (dois) dias úteis após o requerimento.

## 11. FORO

11.1. As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro/RJ como



competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

São Paulo, de de 2022.

DocuSigned by:

*Danielo Hatsumura*

774B5DD20AC2434...

**Coordenadoria de Administração**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
(Contratante)

DocuSigned by:

*Flávio Augusto Doro Nunes de Oliveira*

6DF6B836E74A4ED...

DocuSigned by:

*Marcio Felix*

5DBB6D09D0B84A2...

**EDITORA GLOBO S.A.**  
(Contratada)

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

*Amanda Simões*

011157004B944B0...

NOME e CPF

Amanda Simões

████████████████████

DocuSigned by:

*Ricardo Mendes*

F02E5A2AA7308E2...

NOME e CPF

Ricardo Mendes

████████████████████

